

Artigo de Manuel Martins da Silva, publicado no semanário "Notícias de Guimarães", de 17Jan1997, com o título "A regionalização e Guimarães"

«1. A história ensinou-me a manter permanentemente uma boa dose de dúvidas sobre as minhas ideias, pois pela leitura de muitos factos históricos constatei terem havido muitos erros que foram certezas de muitos homens.

Em princípio sou favorável à criação das regiões administrativas, embora tenha dúvidas em muitos aspectos da sua implementação, bem como receios no aparecimento de bairrismos incontroláveis que provoquem uma crise de autoridade nacional.

No actual momento Portugal está a tentar realizar um dos mais importantes projectos da sua história recente - a moeda única europeia - e também tenho dúvidas se a sua realização simultânea com a regionalização não será uma pressão exagerada sobre os portugueses, podendo advir daí consequências nefastas difíceis de prever minimamente.

Os cidadãos que têm vindo a pronunciarem-se, com os mais diversos argumentos, a favor, contra ou com dúvidas sobre a regionalização pertencem praticamente a todo o espectro político português, o que me leva a pensar que este assunto deve ser tratado com todas as cautelas e sem pressas, de contrário poderá ter implicações na unidade interna do país que todos ansiamos dever manter-se.

Sou defensor de dois referendos sobre a regionalização. O primeiro para dizer sim ou não à regionalização e escolher ou não um dos vários projectos apresentados sobre a Lei-Quadro da regionalização. O segundo, a fazer-se, caso a maioria dos portugueses tenha respondido afirmativamente ao primeiro, seria destinado à escolha de um dos vários projectos da delimitação e sede das regiões administrativas.

2. Portugal é um Estado-Nação dos mais antigos do mundo.

O poder centralista de Portugal ao longo dos séculos foi muito influenciado pelas razões mais diversas, nomeadamente:

- Reconquista da maior parte do actual território nacional.
- Necessidade de ser um estado forte, para assim fazer face às permanentes ameaças expansionistas de Castela.
- Descobertas.
- Administração do império colonial espalhado pelo mundo.
- Situação periférica.

Sendo esta última - situação periférica - talvez a principal razão que tem contribuído para a manutenção do poder centralista em Portugal, pois a dispersão dos recursos, já de si escassos, bem como das competências, poderia pôr em perigo a independência nacional, ou melhor, facilitar a integração na nossa vizinha Espanha. É evidente que os tempos são outros e esta situação presentemente não se põe.

A divisão administrativa do país em distritos, os distritos divididos em concelhos e os concelhos divididos em paróquias, também chamadas freguesias, suprimindo-se as províncias e as comarcas, foi feita no reinado de D. Maria II, pela lei de 25 de Abril de 1835.

Esta divisão administrativa, nas suas linhas gerais, permaneceu até hoje, o que revela a sua grande importância histórica, não obstante ter havido várias tentativas para a sua modificação.

3. A unidade interna do país é muito forte, não havendo problemas étnicos, religiosos, linguísticos e culturais que provoquem fracturas sociológicas importantes.

É no entanto evidente a existência de tonalidades culturais. Duma maneira geral todos conhecemos com maior ou menor profundidade algumas das características culturais dos minhotos, transmontanos, beirões, portuenses ou tripeiros, lisboetas ou alfacinhas, ribatejanos, alentejanos, algarvios, madeirenses e açorianos.

Não obstante e ao que parece as regiões que se pretendem implantar nem sempre vão coincidir com as tonalidades culturais existentes.

Penso que com a grande difusão dos meios de comunicação nacionais e internacionais as tonalidades culturais existentes tenderão cada vez mais a esbaterem-se.

4. A finalidade da criação das regiões administrativas é para descentralizar as competências e serviços que se encontram centralizados e para criar um nível intermédio, legitimado pelo voto popular, entre os municípios e o Estado.

Parece-me evidente que as futuras regiões poderão defender e promover com maior vigor os interesses das suas populações, contrariamente às Comissões de Coordenação Regional (CCRs) existentes que são simples agências governamentais.

Parece-me também evidente que com as competências e serviços que se pretendem dar às regiões, o que não acontecia com as CCRs, poderá conseguir-se uma melhor dinâmica para o seu desenvolvimento.

5. Parece-me que a Lei-Quadro sobre a regionalização deveria conter legislação que acautelasse, duma forma bem explícita, o seguinte:

- Não permitir mais que dois mandatos seguidos do mesmo Presidente da Junta Regional, para assim evitar possíveis «donos» das regiões;
- Controlo rigoroso do endividamento, admissão de pessoal e criação de derramas regionais ou municipais;
- Estabelecer como grande prioridade a tão desejada transferência de competências e serviços que se encontram centralizados para os municípios. Diga-se de passagem que não conhecemos nada de relevante que tenha sido feito ultimamente nesse domínio, não nos parecendo necessário a instituição em concreto das regiões para que tal se dinamize;
- Que a criação das regiões não resulte em mais burocracia que é tão nefasta ao nosso desenvolvimento.
- A regionalização irá certamente provocar uma dispersão dos meios e de algumas estruturas governamentais e não governamentais, como por exemplo as associações ligadas ao desenvolvimento e à exportação, o que nas realizações e contactos nacionais e internacionais poderá provocar agravamento de massa crítica para obter o melhor aproveitamento daquilo que se pretender, uma vez a actualmente disponível ser por vezes insuficiente.
- Indicar os critérios de transferência de verbas do Orçamento do Estado para as Regiões Administrativas e destas para os Municípios de forma que ficasse clarificada a tão falada correcção das assimetrias dos concelhos menos desenvolvidos e não deixasse esse assunto ao sabor dos actos eleitorais e partidários.

6. Penso que não seria benéfico para Guimarães pertencer a uma possível região do Minho, com sede em Braga, dado os interesses conflitantes existentes entre as duas cidades.

Tudo indica que a Área Metropolitana do Porto irá cada vez mais exercer grande influência, nos mais diversos aspectos, sobre o concelho de Guimarães, situação que deverá ser idêntica para os restantes concelhos pertencentes à AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave (Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Vieira do Minho, Vila de Conde e Vila Nova de Famalicão).

Assim, parece-me natural e desejável que o concelho de Guimarães deveria pertencer à região onde a Área Metropolitana do Porto estivesse integrada, bem como os restantes concelhos pertencentes à AMAVE e outros que lhe são limítrofes. Parece-me também aceitável que a capital dessa região fosse a cidade do Porto.

As notícias surgidas ultimamente sobre a mistura entre o Futebol Clube do Porto e a regionalização, mais propriamente com a tão falada Região Norte, a que alguns já chamaram Região do Futebol Clube do Porto, são muito prejudiciais ao bom acolhimento que esta ideia poderia eventualmente ter pelas populações.

Esperamos que as pessoas que contribuíram para este estado de coisas tomem consciência dos malefícios que trazem para a comunidade a clubite e o bairrismo exacerbado.»